



Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome	IRS – Interest Rate Swap com floor a 0%
Produtor	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Website	www.cgd.pt Para mais informações, ligue para: 707 242 477
Autoridade Competente	CMVM - Comissão de Mercados de Valores Mobiliários
Data do Documento	20 de junho de 2022

Advertência - Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este Produto?

Tipo	O IRS - Interest Rate Swap com floor a 0% é um contrato financeiro no qual o Banco e o Cliente acordam a troca do pagamento de juros (troca de taxa fixa por taxa variável, tendo esta um mínimo de 0%) de forma periódica, e calculados sobre um determinado prazo e montante nominal, denominados na mesma moeda. Em cada data de pagamento de juros, o Cliente entrega à Caixa um montante de juros calculados com base numa taxa fixa acordada e recebe da Caixa um montante de juros calculado com base numa taxa variável (EURIBOR) com um mínimo de 0%.																												
Objetivos	<p>Permite ao Cliente efetuar a cobertura do risco de taxa de juro associado a um ou mais financiamentos ou passivos financeiros com taxa de juro variável indexada, de modo a proteger-se do risco de agravamento dos encargos financeiros decorrentes da dívida, caso haja uma eventual subida do indexante.</p> <p>Principais datas e valores* (exemplo):</p> <table border="1"> <tr> <td>Montante Nominal</td> <td>10.000 €</td> <td>Moeda</td> <td>Euro (€)</td> </tr> <tr> <td>Data de Início</td> <td>2022.06.20</td> <td>Data de Maturidade</td> <td>2032.06.20</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Componente Fixa</td> <td colspan="2">Componente Variável</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Juro Fixa</td> <td>2.41% por ano</td> <td>Taxa de juro variável</td> <td>Euribor 6 meses A taxa de juro mínima é 0.00% por ano.</td> </tr> <tr> <td>Data de Pagamento de juros</td> <td>Semestralmente, a cada dia 20, com início em 20 de junho de 2022 até à data de maturidade.</td> <td>Data de pagamento de juros</td> <td>Semestralmente, a cada dia 20, com início em 20 de junho de 2022 até à data de maturidade.</td> </tr> <tr> <td>Liquidação</td> <td><i>Adjusted, Modified Following</i></td> <td>Convenção</td> <td><i>Adjusted, Modified Following</i></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Data de fixação</td> <td>2 dias úteis antes do início do respetivo período.</td> </tr> </table> <p>* Os elementos apresentados são ilustrativos, tendo por referência as datas indicadas, servindo apenas de base de cálculo dos cenários de desempenho apresentados.</p>	Montante Nominal	10.000 €	Moeda	Euro (€)	Data de Início	2022.06.20	Data de Maturidade	2032.06.20	Componente Fixa		Componente Variável		Taxa de Juro Fixa	2.41% por ano	Taxa de juro variável	Euribor 6 meses A taxa de juro mínima é 0.00% por ano.	Data de Pagamento de juros	Semestralmente, a cada dia 20, com início em 20 de junho de 2022 até à data de maturidade.	Data de pagamento de juros	Semestralmente, a cada dia 20, com início em 20 de junho de 2022 até à data de maturidade.	Liquidação	<i>Adjusted, Modified Following</i>	Convenção	<i>Adjusted, Modified Following</i>			Data de fixação	2 dias úteis antes do início do respetivo período.
Montante Nominal	10.000 €	Moeda	Euro (€)																										
Data de Início	2022.06.20	Data de Maturidade	2032.06.20																										
Componente Fixa		Componente Variável																											
Taxa de Juro Fixa	2.41% por ano	Taxa de juro variável	Euribor 6 meses A taxa de juro mínima é 0.00% por ano.																										
Data de Pagamento de juros	Semestralmente, a cada dia 20, com início em 20 de junho de 2022 até à data de maturidade.	Data de pagamento de juros	Semestralmente, a cada dia 20, com início em 20 de junho de 2022 até à data de maturidade.																										
Liquidação	<i>Adjusted, Modified Following</i>	Convenção	<i>Adjusted, Modified Following</i>																										
		Data de fixação	2 dias úteis antes do início do respetivo período.																										
Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina	<p>Este produto está concebido especialmente para investidores que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tenham como objetivo a cobertura do risco de subida das taxas de juro; Pretendam uma cobertura de risco com um horizonte temporal coincidente com o da operação negociada; Tenham conhecimentos e/ou experiência para compreender as características e riscos do produto e capacidade para assumir eventuais perdas 																												
Prazo do Produto	Este produto termina na data de vencimento acordada no contrato. O produto não prevê que possa ser terminado mais cedo, quer por opção do Cliente, quer por opção do Banco. O Cliente poderá ter que suportar custos significativos para cancelar antecipadamente o produto.																												



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco



O indicador sumário de risco assume que o cliente mantém o produto até à data de vencimento prevista no contrato. O cliente não poderá cessar antecipadamente o produto.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais alta categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto, e é improvável que condições desfavoráveis de mercado tenham um impacto na capacidade da CGD para pagar.

Cenários de Desempenho

Valor Nominal 10.000 €		1 ano	5 anos	10 anos(*)
Cenário de stress	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-262.18 €	-1,436.38 €	-3,172.76 €
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-2.62%	-2.86%	-3.21%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-249.99 €	-1,275.24 €	-2,619.55 €
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-2.50%	-2.54%	-2.62%
Cenário moderado	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-243.92 €	-1,157.17 €	-2,184.64 €
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-2.44%	-2.30%	-2.15%
Cenário favorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-236.32€	-1002.62 €	-1,522.99 €
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-2.36%	-1.99%	-1.49%

(*) Período de detenção recomendado

Este quadro mostra o montante que pode receber ou pagar ao longo de 10 anos, em diferentes cenários, pressupondo um valor nominal de 10.000 €.

Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do produto. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor do montante nominal, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o produto.

O cenário de *stress* mostra o que poderá receber ou pagar numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que a Caixa não está em condições de lhe pagar.

Este produto não pode ser facilmente liquidado, o que significa que é difícil estimar o montante que obterá se o liquidar antes do período de detenção recomendado. Pode ter de pagar custos elevados ou sofrer um prejuízo avultado se o fizer.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Caixa Geral de Depósitos não puder pagar?

Caso a CGD não possa pagar, o cliente poderá sofrer uma perda financeira devido ao incumprimento da CGD. Este produto não está abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos nem por qualquer outro sistema de garantia ou de indemnização do investidor que permita cobrir a eventual perda financeira.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno que pode obter do produto. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.



Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para o período de detenção recomendado. Os valores pressupõem que investe 10.000 €. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Quadro 1: Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Montante Nominal 10.000 €	Em caso de liquidação após 1 ano	Em caso de liquidação após 5 anos	Em caso de liquidação no vencimento 10 anos
Total dos custos	300€	300€	300€
Impacto no retorno anual (RIY)	3.03%	0.57%	0.27%

Quadro 2: Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual			
Custos pontuais	Custos de entrada	0.27%	O impacto dos custos já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.
	Custos de saída	0.00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0.00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	0.00%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0.00%	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu produto caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.
	Juros transitados	0.00%	O impacto dos juros transitados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: até à data de vencimento do contrato

Este produto tem a duração estabelecida no contrato e não está prevista a sua cessação antecipada. O Cliente deve por isso estar preparado para manter o produto até à sua maturidade. Em caso de cancelamento por mútuo acordo, o Cliente poderá ter que pagar um custo elevado ou sofrer uma perda significativa, em função das condições de mercado nessa data.

Sem prejuízo do que se encontra legislado acerca do Livro de Reclamações e da possibilidade de apresentação direta de reclamações junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Caixa assegura que todas as reclamações recebidas serão objeto de apreciação, decisão e comunicação ao titular por um órgão de estrutura na dependência direta da Comissão Executiva da Caixa.

Se tem alguma sugestão ou reclamação relacionada com o produto ou entidade que o vende, poderá apresentá-la através dos seguintes meios:

- a) Sítio da Internet com o endereço www.cgd.pt, em Espaço Cliente.
- b) Serviço telefónico Caixadirecta-Empresas, disponível das 8h às 22h, através dos números 707 24 24 77 / 217 900 791.
- c) Comunicação escrita para o endereço de e-mail gestao.reclamacoes@cgd.pt ou para a morada Avenida João XXI, 63 1000-300 LISBOA.
- d) Contato com uma das nossas agências.

A informação detalhada relativa à Gestão e Tratamento de Reclamações e Sugestões pela Caixa encontra-se disponível em www.cgd.pt/Espaco-Cliente.

Outras informações relevantes

Em complemento à informação prestada no presente documento, deve consultar o Contrato Quadro de Instrumentos Financeiros Derivados que celebrou com a CGD.

Pode consultar informação relevante sobre a CGD em www.cgd.pt.